



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 368/2021**

***Nomeia empregada pública municipal.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 25/2019, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 28/2019, que consolida o quadro dos empregos públicos do Município de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 198 da Constituição Federal, que permite os gestores locais admitir Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias por meio de processo seletivo público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora Sr.<sup>a</sup> **JUCELIA DE CASTRO PARRA**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 02 de agosto de 2021.

**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Amáble Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

02 / 08 / 2021